



DECRETO Nº 112/99

Revoga o Decreto nº 063/98, de 14 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.595, de 18 de dezembro de 1991, que autoriza a doação do imóvel constituído pelo Lote nº 14-Y-1/C, da subdivisão do Lote nº 14-Y-1, este da subdivisão do Lote nº 14-Y, da Colônia Núcleo Cruzeiro, da Gleba 12-Jaborandi, Município de Umuarama, com área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), à empresa "M.G. DE CARVALHO & CIA. LTDA.", destinado à implantação de "unidade de produção de malhas e moleton e confecção de peças de vestuário";

CONSIDERANDO que, através da Segunda Alteração do Contrato Social, realizada em 10 de outubro de 1992, nos termos da Cláusula Quinta, a sociedade passou a denominar-se NATIVACOTTON – INDÚSTRIA DE TECIDOS LTDA.;

CONSIDERANDO que, por meio da Terceira Alteração Contratual, realizada em 21 de setembro de 1994, na Cláusula Quinta, procedeu-se nova alteração da denominação da sociedade, passando esta a denominar-se NUTRIPHÓS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.; e, na Cláusula Sexta, alterou-se a atividade da sociedade para: "fabricação e distribuição de produtos veterinários, suplementos minerais, concentrados protéicos, núcleos, prémix, aditivos para ração animal, microelementos minerais, macroelementos minerais, uréia, fosfato bicálcico e produtos para nutrição animal em geral";

CONSIDERANDO que, por falta de comunicação das alterações mencionadas, o referido imóvel foi revertido ao Município através do Decreto nº 063/98, de 14 de maio de 1998;

1



DECRETO Nº 112/99

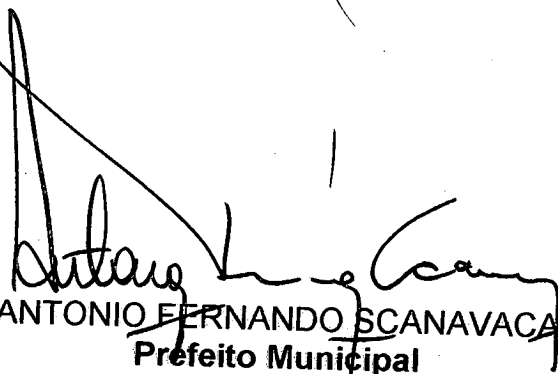
CONSIDERANDO, finalmente, que a donatária encontra-se instalada no referido imóvel e em pleno funcionamento,

DECRETA:

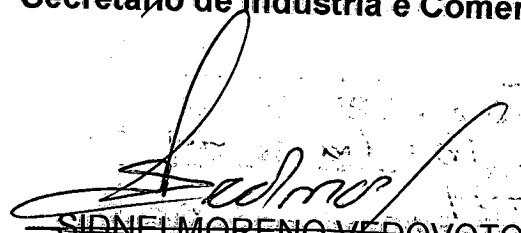
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 063/98, de 14 de maio de 1998.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 07 de dezembro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO PIMENTEL GONÇALVES
Secretário de Indústria e Comércio


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16/12/1999
DE N.º 7454
UMUARAMA 16/12/1999
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO